



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3388/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 036167/2011 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.05.2010, conforme Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de outubro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor